

Em debate, a participação de capital estrangeiro no Banco do Brasil

Júlio César Costa



Medida coloca em discussão as pressões de curto prazo por aumento de rentabilidade, que impactam na relação capital-trabalho, analisa a economista **Maria Alejandra Madi**, vice-presidente da Ordem dos Economistas do Brasil e conselheira do Conselho Regional de Economia (SP).

Júlio César Costa



Decisão do governo pretende ampliar a liquidez dos papéis. Para o mercado de ações é uma boa notícia. E não compromete em nada as estratégias do Banco do Brasil, destaca o economista **Licio da Costa Raimundo**, coordenador do curso de Relações Internacionais da Facamp (Campinas).

Arquivo de Licio da Costa Raimundo



Bancários: BB 100% estatal

“O avanço do capital estrangeiro no Banco do Brasil aponta para um caminho inverso ao proposto pelo movimento sindical bancário. Os funcionários do BB, em seu último Congresso Nacional, realizado entre os dias 17 e 19 de maio deste ano, aprovaram como bandeira de luta ‘um Banco do Brasil 100% estatal e com função pública’”, avalia **Jeferson Boava**, presidente do Sindicato.

O governo federal autorizou o Banco do Brasil, no dia 25 de outubro último, a elevar a participação estrangeira em seu capital. Nos últimos sete anos, é a terceira vez que o governo federal toma essa decisão. Em maio de 2006, passou de 5,6% para 12,5%; em setembro de 2009, de 12,5% para 20% e, agora, de 20% para

30%. Até a recente decisão, a participação de capital estrangeiro no BB estava no limite; ou seja, 19,97%. O governo federal, o Tesouro e a Previ detêm hoje quase 70% das ações do BB; em circulação, 30,2%.

Quais os impactos dessa medida? O que pretende o governo federal? Compromete as estraté-

gias, os investimentos e as políticas do BB? Ameaça o seu papel de agente financeiro público, voltado para o crescimento econômico e social do país? Como ficam as condições de trabalho e emprego?

Para entender o que representa esse aumento da participação de capital estrangeiro no BB, o jornal **O Bancário** entrevistou dois eco-

nomistas: **Maria Alejandra Madi**, vice-presidente da Ordem dos Economistas do Brasil e conselheira do Conselho Regional de Economia (SP); e **Licio da Costa Raimundo**, coordenador do curso de Relações Internacionais da Facamp (Campinas).

Para o presidente do Sindicato, Jeferson Boava, é fundamental

compreender esse movimento, qual o papel que o governo federal reserva para o Banco do Brasil. “O avanço do capital estrangeiro no BB aponta para um caminho inverso ao proposto pelo movimento sindical bancário. Os funcionários, em seu último Congresso Nacional, realizado entre os dias 17 e 19 de maio deste ano,

aprovaram como bandeira de luta ‘um Banco do Brasil 100% estatal e com função pública’. Ou seja, que financie a produção, promova o desenvolvimento social e se afaste da competição ‘voraz’ do mercado financeiro”.

Confira a seguir o que dizem os economistas Maria Alejandra Madi e Licio da Costa Raimundo.

ENTREVISTA: Maria Alejandra Madi e Licio da Costa Raimundo

O Bancário: O governo federal autorizou o Banco do Brasil, recentemente, a elevar de 20% para 30% a participação estrangeira no seu capital. É a terceira vez que o governo federal toma essa decisão no período de sete anos. Em maio de 2006, a participação estrangeira passou de 5,6% para 12,5%; em setembro de 2009, de 12,5% para 20%. Segundo os jornais, a participação estrangeira hoje no BB está em 19,97%; o percentual de ações do Banco em circulação é 30,2%. Diante dessa decisão, o que pretende o governo federal?

Maria Alejandra Madi: A recente autorização do governo federal representa, em verdade, um novo exemplo do aprofundamento da integração econômica do Brasil na globalização liderada pelo capital financeiro. Nos anos 2000, explicita-se o tipo de integração do Brasil que favorece a exportação de *commodities*, a desestruturação de cadeias produtivas industriais e a expansão do setor de serviços, em especial de serviços financeiros. Este cenário resulta em problemas macroeconômicos, num déficit em conta corrente no balanço de pagamentos brasileiro que tem que ser financiado pela atração de capitais internacionais. A volatilidade cambial decorre desse quadro de mobilidade de fluxos de capital, das reações de investidores e das ações do Banco Central.

A experiência recente do BB quanto à expansão no mercado de crédito e aos indicadores de rentabilidade tornou o Banco uma “boa” empresa na avaliação de investidores globais que buscam ganhos diferenciais para as suas carteiras de ações. Por outro lado, tais investidores buscam minimizar riscos, fato que, na sua avaliação, estaria garantido pela presença do governo brasileiro como acionista majoritário.

Outra questão correlata à autorização da elevação do percentual de participação dos estrangeiros no capital do BB envolve as atuais exigências de capitalização no contexto do Acordo de Basiléia. Dentro da lógica des-

se Acordo, o capital do Banco tem que ser ajustado ao risco (crédito, mercado, operacional), considerando também índices de liquidez e indicadores de alavancagem. No contexto atual da economia brasileira, para manter o ritmo de crescimento dos ativos com “boa” gestão integrada de riscos microeconômicos, o BB precisa aumentar o capital e também melhorar a qualidade da sua composição.

Dessa forma, para o entendimento da recente autorização do governo federal precisamos articular as questões da “boa governança” a questões macroeconômicas e também a questões microeconômicas.

Licio da Costa Raimundo: No meu entender, ao ampliar o volume de ações em circulação (*free float*) que podem ser adquiridas por estrangeiros o Governo Federal pretende ampliar a liquidez dos papéis, o faz com que a cotação de sua ação em bolsa passe a refletir mais fielmente o sentimento de mercado sobre sua governança e suas decisões relativas à gestão. Para o Banco não é uma medida necessariamente ruim ou boa. Para o mercado de ações, sim, trata-se de uma boa notícia pois quanto maior o número de ações de alta liquidez houver, melhor para a segurança e credibilidade do mercado.

O Bancário: Qual o impacto da entrada de mais capital estrangeiro no Banco do Brasil, uma importante instituição financeira pública, que já teve atuação anticíclica em 2008 e, mais recentemente, junto com a Caixa Federal, contribuiu para redução das taxa de juros e do spread bancário? A decisão compromete as estratégias, investimentos e políticas do Banco do Brasil, que tem quase 70% das ações em poder do governo, Tesouro e Previ (fundo de pensão dos funcionários)? Ameaça sua atuação voltada para o desenvolvimento econômico do país?

Maria Alejandra Madi: Tal questão vai depender do padrão de governança (*corporate governance*) do BB enquanto empresa com ações negociadas

em mercado. O avanço da participação de estrangeiros coloca em discussão as pressões de curto prazo por aumento de rentabilidade, os acordos de acionistas, as regras de saída, entre outras questões que impactam a relação capital-trabalho. Assim, as mudanças no nível de emprego e das condições de trabalho não estão dissociadas deste movimento.

Sob o impacto da crise, nas políticas anticíclicas, o governo federal defendeu a expansão do mercado de crédito das pessoas físicas. No atual conjuntura, o aumento da participação estrangeira por ações do BB pode explicitar, de maneira clara, novas pressões de curto prazo dos acionistas pela rentabilidade da empresa. Tais pressões certamente envolvem desafios para cumprir, simultaneamente, o papel social do Banco e as expectativas de rentabilidade do capital globalizado.

Muitas vezes já colocamos em discussão no Sindicato dos Bancários de Campinas a assim chamada “lógica de curto prazo do acionista” no contexto da financeirização. Nesse sentido, cabe lembrar que se os resultados recentes quanto ao ritmo de crescimento do mercado de crédito e da inclusão bancária não se repetirem no futuro próximo, o novo cenário poderá colocar pressões adicionais sobre a gestão da empresa para o cumprimento das “expectativas de curto prazo” dos eventuais novos acionistas do BB.

Licio da Costa Raimundo: A decisão não compromete em nada as estratégias do Banco. Mesmo que os estrangeiros tivessem até 49% das ações (ordinárias) do BB, nada mudaria, pois o controle da empresa continuaria nas mãos do governo federal, com os restantes 51% das ações. Manda na empresa quem tem 50% mais uma das ações com direito a voto, que são as ações ordinárias. Os demais, sobretudo quando fragmentados, nada influenciam nas decisões estratégicas da empresa.



Júlio César Costa

Sindicato dos Bancários de Campinas e Região

EXPEDIENTE - O BANCÁRIO - PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO
PRESIDENTE: JEFERSON RUBENS BOAVA
JORNALISTA RESPONSÁVEL: JAIR GIMENEZ (MTB 13.683)
DIRETORA DE IMPRENSA: MARIA APARECIDA DA SILVA
IMPRESSÃO: GRÁFICA SANTA EDWIGES
SEDE: RUA FERREIRA PENTEADO, 460, CENTRO, FONE.: (19) 3731-2688 - FAX: (19) 3234-5602
CLUBE: (19) 3251-3718
SUBSEDES: AMERICANA: (19) 3406-7869
AMPARO: (19) 3807-6164
MOGI GUAÇU: (19) 3841-3993
SJB VISTA: (19) 3622-3514
INTERNET: WWW.BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR
E-MAIL: JORBANC@BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR
TIRAGEM: 13.000 EXEMPLARES
FILIAÇÃO À FEEB SP-MS E CONTRAF-CUT

Propostas do 24º Congresso do BB

■ Um Banco do Brasil 100% estatal e com função pública. Não à sua atuação como Banco comercial. Um Banco controlado e administrado pelos trabalhadores.

■ O Banco do Brasil deve resgatar seu papel de banco público, financiando a produção e promovendo desenvolvimento social e se afastando da competição voraz do mercado financeiro.

■ Fortalecer a instituição para transformá-la em instrumento público para moderar e regular o mercado através da redução de juro e tarifas.

TRT mantém plano antigo do HolandaPrevi

O Tribunal Regional do Trabalho de Campinas (TRT 15ª Região), ao julgar recursos do Santander e do SantanderPrevi, manteve a sentença da 12ª Vara do Trabalho de Campinas que, em 2011, garantiu os direitos previstos no Regulamento do HolandaPrevi, antes de sua extinção em 1º de junho de 2009, para os participantes que não migraram para o novo modelo de contribuição (SantanderPrevi). E, ao julgar recurso do Sindicato na mesma sessão (o acórdão foi disponibilizado no dia 1º de outubro último), a 4ª Câmara da 2ª Turma do TRT estendeu as regras do plano antigo para quem migrou para o novo modelo de contribuição (SantanderPrevi). Ou seja, o que a ação coletiva do Sindicato não conseguiu na 12ª Vara do Trabalho de Campinas, obteve-se no TRT. “O Tribunal não apenas reafirmou, mas também ampliou a decisão da 12ª Vara do Trabalho. Agora, as regras vigentes até o dia 31 de maio de 2009 valem para todos os



Cristiano e Patrícia, diretores do Sindicato, em audiência pública no Congresso Nacional sobre a fusão ABN/Real e Santander, em setembro de 2007

participantes do HolandaPrevi, indistintamente. Quer dizer, migrados e não migrados para o SantanderPrevi têm os mesmos direitos. O que é uma importante conquista”, avalia a diretoria do Sindicato, Patrícia Delgado.

O Santander e o SantanderPrevi já recorreram contra a decisão do TRT, no mesmo foro, mas o recurso não tem efeito suspensivo. Quer dizer, a contribuição mensal do Santander, para o plano de cada participante do HolandaPrevi/SantanderPrevi, deve ser igual a estabelecida no Regula-

mento antes de sua extinção. Por exemplo: quem contratou contribuição de 1 (empregado) por 2 (empregador) que, com a mudança imposta pelo Santander, passou a ser 1x1, volta à situação em vigor até 31 de maio de 2009. Apesar de não ser uma decisão final, o Santander tem que cumprir já o que determinou a 12ª Vara e o TRT.

Histórico

No dia 1º de junho de 2009 o Santander Brasil, que incorporou o Banco Real, alterou as regras de custeio

do plano de previdência complementar vigente à época (HolandaPrevi, criado em 2000) e implantou um novo modelo de contribuição à aposentadoria (SantanderPrevi), sem negociação com os sindicatos. No dia 21 de julho do mesmo ano, o Sindicato entrou com ação coletiva para pleitear a manutenção do plano antigo. Ao julgar a ação do Sindicato, em 2011, a 12ª Vara do Trabalho não apenas restabeleceu as regras em vigor até o dia 31 de maio de 2009, para quem não migrou, como também concedeu liminar. Em outros termos, a sentença deveria ser cumprida de imediato. O Santander ingressou recurso no TRT e perdeu. Como determinou a sentença de primeira instância - reafirmada pelo TRT, que estendeu as regras anteriores também para quem migrou para o SantanderPrevi - o Banco espanhol deve repor o que deixou de contribuir desde junho de 2009. E até uma nova decisão, até o veredito final.

Banco de Imagem/Seebc

CAIXA FEDERAL

Sindicato apoia chapa 130 para Conselho de Administração

Entre os dias 11 e 18 deste mês de novembro, os empregados da Caixa Federal elegem por voto direto o representante no Conselho de Administração. A diretoria do Sindicato apoia a **chapa 130**, que tem **Fernando Neiva** como candidato a titular e **Maria Rita Serrano** como suplente. Os empregados ativos votarão por meio eletrônico.

A eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração já deveria ter sido concluída, mas esteve suspensa porque os sindicatos questionavam os critérios estabelecidos pela Caixa Federal. O principal deles excluía mais de 80% do quadro de empregados, uma vez que a Caixa Federal exigia do candidato o exercício em cargos gerenciais nos últimos cinco anos.

Pressionada, a Caixa Federal voltou atrás e retirou do edital e regulamento do processo eleitoral os re-

quisitos discriminatórios.

A escolha do representante dos trabalhadores nos conselhos de administração das empresas públicas está prevista na Lei nº 12.353/2010; no Banco do Brasil, por exemplo, Rafael Matos, apoiado pelo Sindicato, foi eleito em junho último e empossado no Caref no dia 8 de outubro.

Segundo a legislação, o representante dos trabalhadores no Conselho de Administração “permitirá aos empregados colocarem a sua visão na condução da empresa pública a serviço do desenvolvimento do país”.

E mais: o conselheiro representante não poderá participar de “discussões e deliberações que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive materiais de previdência complementar e assistenciais, hipótese em que fica configurado o conflito de interesses”.

HSBC paga PLR com redutor

HSBC creditou no último dia 28 a antecipação da PLR com redutor de 9,67%. O Banco inglês, lamentavelmente, não atendeu reivindicação dos sindicatos que, em reunião no último dia 23, propuseram pagamento integral, conforme previsto na regra básica da PLR. Na ocasião, o HSBC informou que havia provisionado R\$ 188 milhões para distribuição da PLR, porém utilizou apenas R\$ 68 milhões.

CLUBE

Dia 9, Festa da Criança



O Sindicato realiza neste sábado, dia 9, a Festa da Criança no Clube dos Bancários, no período das 10h às 16h. Além de distribuição de sorvete, pipoca e algodão doce, vários

ECONOMUS

Novo Feas será implantado nesta semana

O Economus implanta nesta semana, mais especificamente nesta segunda-feira, dia 4, o plano de saúde denominado Novo Feas. Lançado no dia 12 de agosto, com prazo de adesão até o dia 20 de setembro (na verdade, era dia 13 e foi prorrogado), o Novo Feas, como disse o su-

perintendente do Economus Sérgio Iunes, em debate no Sindicato no dia 27 de agosto último, “é um Plano Plus para ex-funcionários da Nossa Caixa”. Segundo o Economus, as carteirinhas provisórias serão enviadas aos titulares e poderão ser utilizadas a partir do dia da implantação do plano.

FEDERAÇÃO
Bancários SP e MS

CONTRAF

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO - www.bancarioscampinas.org.br - 04/11/2013 - Nº 1394

O BANCÁRIO

Sindicato dos
Bancários CUT
Campinas e Região

Sindicato entra na Justiça para cobrar correção do FGTS

O Sindicato ingressou ação coletiva na Justiça Federal de Campinas contra a Caixa Federal, no último dia 30, para pleitear a correção do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) nos anos 1991 e 1993 e no período de 1999 a 2013. Nesses 16 anos a correção dos depósitos do FGTS ficou abaixo da inflação.

Enquanto o Fundo foi remunerado, no citado período, pela Taxa Referencial (TR), mais a taxa de juros de 3% ao ano, a inflação foi, em média, de 5,5% anuais na última década. O que impôs expressivas perdas aos trabalhadores; segundo cálculos, chegam a 80%.

Além da correção, a luta dos trabalhadores é por mudanças na fórmula que corrige o FGTS. A TR, criada em fevereiro de 1991, nunca foi igual aos índices de preços que medem a inflação. Na verdade, a TR foi criada para tentar desvincular a economia de qualquer me-

TERCEIRIZAÇÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), reunida no último dia 15 de outubro para apreciar o Projeto de Lei (PL) 4330/2004, que propõe regular o serviço terceirizado, decidiu devolvê-lo à Coordenação de Comissões Permanentes (CCP). Segundo esclarece o jornalista e diretor de Documentação do Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar), Antonio Augusto Queiroz, o PL 4330/2004 agora tem dois caminhos na CCP: ser redistribuído para outras comissões ou remetido para votação no plenário da Câmara dos Deputados. Até o momento, nenhuma informação sobre o trâmite definido pela CCP.

A sessão do dia 15 de outubro na CCJC foi a segunda de cinco, conforme autorizou a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados no dia 26 de



Júlio César Costa

Sindicato exige da Caixa Federal reposição das perdas do FGTS

mória inflacionária, é parte do chamado Plano Collor II (Lei nº 8.177/1991). A TR é estabelecida pelo Banco Central, a partir do cálculo dos juros médios pagos pelos CDBs (Certificados de Depósito Bancário) e RDBs (Recibos de Depósito Bancário) pelos 30 maiores bancos. Em 1995, o BC introduziu

na fórmula um redutor sobre esse cálculo.

A mudança na fórmula de correção do FGTS, portanto, exige uma nova legislação. Hoje, existem diversos projetos em tramitação no Congresso Nacional. A CUT, desde 2005, não apenas debateu como apresentou propostas de alteração

Projeto de Lei 4330 é devolvido à CCP

Denny Cesare



Os diretores do Sindicato Donizetti, Damião e Vander durante distribuição de folheto contra o PL 4330, na Norte-Sul, em Campinas, em 06/08/13

setembro último. A autorização da Mesa aconteceu depois de audiência pública sobre o PL 4330/2004, realizada no plenário da Câmara no dia

18 de setembro último. Mais um tempo na luta contra o PL 4330/2004 que, se aprovado, promove uma verdadeira desregulação de trabalho no país.

da fórmula ao Conselho Curador do FGTS e ao Congresso Nacional. Até o momento, nenhuma mudança. “Lutamos em duas frentes: uma para alterar a fórmula de correção do FGTS; outra, pela recomposição do saldo”, destaca o presidente do Sindicato, Jeferson Boava. Só para dimensionar o problema, a inflação na última década, como citado acima, foi, em média, 5,5%; a TR, desde setembro de 2012, é zero.

Sindicalize-se

A ação coletiva ingressada pelo Sindicato envolve, abrange todos os bancários. Porém, em algumas ocasiões, a Justiça tem entendido que o Sindicato representa apenas os sindicalizados.

Diante dessa possibilidade, é fundamental que o bancário não sindicalizado faça sua adesão ao Sindicato para resguardar, garantir os mesmos direitos dos possíveis beneficiados (sindicalizados) pela ação coletiva.

Audiência pública na Alesp

Os diretores Vander e César participaram da audiência pública “Contra o PL 4330/2004: direitos iguais para todos os trabalhadores”, realizada na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), na manhã do último dia 30.

Pressione parlamentares

A luta, portanto, ainda não acabou. “É preciso intensificar a mobilização, pressionar os parlamentares”, conclama o presidente do Sindicato, Jeferson Boava. Você, bancário, pode pressionar os parlamentares enviando uma mensagem (acesse www.bancarioscampinas.org.br). Sugestão de texto: “Exmo Deputado Federal, quero emprego decente. Não precarize o trabalho. Sem mudança no atual substitutivo, vote contra o PL 4330. Vote pelo arquivamento já”.